

Lei Nº 1.260/2000

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS DA
ESCOLINHA DE FUTEBOL DO VILA
NOVA DE OURO BRANCO – APOB**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de pais e Alunos da Escolinha de Futebol do Vila Nova de Ouro Branco, designada como APOB – VILA NOVA, com sede à Rua José da Silva Oliveira Rolim, nº 450, Bairro Inconfidentes, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 27 de março de 2000.

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico.